



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021**

ANO I – Edição 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021**

ANO I – Edição 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DESPACHO

**Processo Administrativo nº 05/2021 -  
Carta Convite 02/2021 -.**

**Modalidade:** Dispensa 02/2021-.

**Valor: R\$ 9.054,00**

**Vigência:** 60 (sessenta) dias

**Data Assinatura:** 10 de fevereiro de 2021.

Vistos.

Anhumas, em 10 de fevereiro de 2021.

Diante do protocolo de recurso administrativo relacionado a fase de classificação de propostas pela licitante **LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME**, determino:

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

1. Intimação das licitantes **FABIO CARVALHO RIBEIRO ME** e **CLAUDIO EDUARDO SCALON EPP**, para que em querendo, apresente contra-razões ao recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme preconiza o artigo 109, § 3º e § 6º da Lei de licitações;
2. Publique-se e intime-se com urgência;

## COMUNICADO / CONVITE

**GABRIELA SEREGHETTI MINGRONI FERREIRA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Anhumas, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 16:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2.021, segunda feira**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos as ações de saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2.020.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2021.

**ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente da CPL

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

Anhumas, 09 de fevereiro de 2.021

**GABRIELA SEREGHETTI MINGRONI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de peças e contratação de serviços visando a manutenção corretiva da Bomba Injetora da Retroescavadeira JCB 3C, alocada no Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal - SERM.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

**Contratada:** RAFAEL & IBABA LTDA ME-

**EDITAL - CONVITE**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021**

ANO I – Edição 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de ANHUMAS, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 22 de setembro de 2.021, às 16:00 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2.020, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2.021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 2892/2021

*“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a existência de vaga de Monitor de Transporte Escolar, devido ao término do contrato de trabalho do servidor Sr. **Geovani Dais do Vale Mingroni**, em 13 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não

podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo nº 01/2019, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é Sra. **Luana de Jesus Furlan** (04º lugar);

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

## DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Sr. **Luana de Jesus Furlan**, RG 47.679.350-6, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 2890/2021

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento Municipal de Educação, e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021**

ANO I – Edição 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETA:

**Art. 1.º:** Fica nomeado em comissão a Sra. **Enilde Maria Esperandio**, Rg. 14.633.389-5, para o cargo de Diretor de Departamento Municipal de Educação, lotado no Paço Municipal, junto a Educação Municipal, enquadrado na Tabela III, faixa III, nível A do Anexo II da Lei n.º 0281/2008, a partir de 05 de fevereiro de 2021

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

Anhumas, 06 de fevereiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

cumprirem, regularmente, suas jornadas de trabalho.

**Art. 2º** . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 154/2021

*“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”*

## DECRETO N.º 2891/2021

*“Dispõe sobre o cancelamento do ponto facultativo, nos dias de carnaval em 2021, mantendo o funcionamento normal de todas as repartições públicas do Município de Anhumas e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o momento grave que assola todo o país, com a pandemia do novo corona vírus e a necessidade de combatê-la, com observância de todas as regras sanitárias editadas, em especial, o distanciamento social e proibição de qualquer tipo de aglomeração;

## DECRETA:

**Art. 1º** . Fica cancelado o ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, festejos de carnaval, em todas as repartições públicas, deste Município de Anhumas, com o seu funcionamento normal, devendo os servidores

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

## RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Marcia Ferreira de Araújo**, RG: 26.109.563-8, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 10 de fevereiro de 2021 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.



